



# Câmara Municipal de Olinda

*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

## DECRETO LEGISLATIVO 20/2022

*Concede o Título de Cidadão de  
Olinda ao Sr. RUBENS RAMOS  
ARANTES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. RUBENS RAMOS ARANTES.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de Novembro de 2022.

  
**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente